



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.345, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**Denomina de ZULEIKA ISIS DOS REIS a UBS –
Unidade Básica de Saúde, no bairro Vila Rica.**

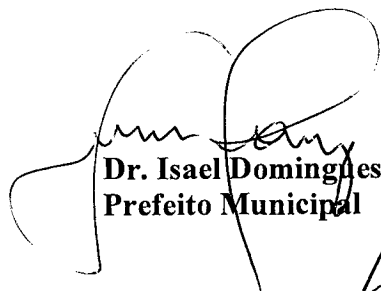
(Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Vereador
Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas e do
Vereador Rafael Goffi Moreira e subscrita pelo
Vereador Felipe César – FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a
Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ZULEIKA ISIS DOS REIS a UBS – Unidade Básica
de Saúde, no bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2020.

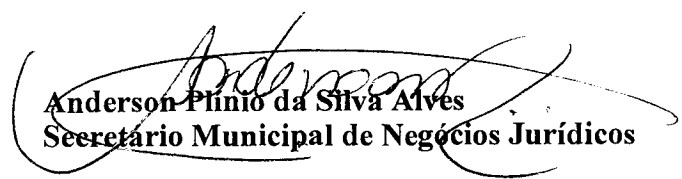


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de
julho de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos